

Art. 4º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 23 de abril de 2026.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:21F6CB9F

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 467, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 14 e 15 de abril de 2026, pela Servidora Susimeire de Sousa Almeida, exercente no cargo de Diretora do Departamento Técnico da Atenção Básica, pertencente a Secretaria da Saúde, para a cidade de Sobral/CE, onde irá participar do Seminário Regional de Emergências em Saúde Pública.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Servidora Susimeire de Sousa Almeida, duas diárias reduzidas no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, totalizando R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:BE9DCAA7

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 477, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 23 de abril de 2026, pelo Servidor Francimarques Gomes dos Santos Mota, exercente no cargo de Diretor do Departamento de Políticas Setoriais, pertencente a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, para a cidade de Fortaleza/CE, onde irá participar da Cerimônia de Premiação do Selo de Referência em Atendimento SEBRAE.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Servidor Francimarques Gomes dos Santos Mota, uma diária reduzida no valor de R\$ 51,00 (Cinquenta e Um Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:664FE4F4

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 478, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 17 de abril de 2026, pela Servidora Maria Claudiane Mesquita Avila Mota, exercente no cargo de Auxiliar de Biblioteca, pertencente a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, para a cidade de Paracuru/CE, onde irá participar da Feira Literária do Ceará do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Claudiane Mesquita Avila Mota, uma diária reduzida no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:A00A8174

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 479, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 17 de abril de 2026, pela Servidora Ana Paula Mota, exercente no cargo de Auxiliar de Biblioteca, pertencente a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, para a cidade de Paracuru/CE, onde irá participar da Feira Literária do Ceará do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Servidora Ana Paula Mota, uma diária reduzida no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:03EFA52E

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 495, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º da Lei nº 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e

CONSIDERANDO que a Secretaria da Saúde solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do Servidor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, equivalente a 34% de seu Salário base, a Servidora **RAQUEL DE AZEVEDO DUARTE**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, portadora da **MATRÍCULA:** 0920005, pertencente à **SECRETARIA DA SAÚDE**, em razão de estar